

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado Edital previsto 002/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.796 de 22 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horário: 40 h/s	ANGELO LUIS BACKES	8.°

- 1. O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275704
Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.03 12:45:52 - 03'00'

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLEIA JUCARA** AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por **CLEIA JUCARA** 

Dados: 2023.10.03 13:47:51 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar Código Identificador:0DBC1C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO № 121/2018.

**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018.

**CONTRATO**: Contrato de locação nº 121/2018.

CONTRATADO: SALAVE IMÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 02.435.305/0001-51.

**OBJETO**: locação de Imóvel para Funcionamento da Escola de Educação Infantil Baby Pinguinho.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2018, DE 02/07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA SAVALE IMÓVEIS LTDA – ME.

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, e de outro lado a empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.435.305/0001-51, com sede na Avenida Cel. Victor Villa Verde, nº. 536, Bairro Pitangueiras, neste município, representada neste ato pela Sra. MAYANA FRAGA GOMES, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 128, bairro Osolopes, neste município, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.562.670-98, portadora da C.I. n.º 3080125804, expedida pela SSP/RS e Sr. AVANILDO DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Avenida Cel. Villa Verde, nº. 536 (fundos), Bairro Pitangueiras, neste município, inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.569.690-15, portador da C.I. n.º 901946253, expedida pela SSP/RS, vem rescindir o CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 121/2018, de 02/07/2018, de forma consensual e amigável, com base no artigo 79, I e II, da Lei 8666/93, diante da conclusão do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023, conforme justificativa contida no memorando nº 1.105/2023 -SEMED de 28 de setembro de 2023.

Desta forma, de comum acordo entre as partes, fica rescindido o **Contrato de Locação nº. 121/2018, a partir de 02/10/2023**, por razão de interesse público, conforme disposto no artigo 79, incisos I e II, da Lei 8666/93.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente rescisão contratual em quatro (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de outubro de 2023.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba **Código Identificador:**E6A2A7E5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 147/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2023.

CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ:

02.435.305/0001-51

OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho.

VALOR TOTAL: R\$ 41.916,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas Código Identificador: 57279A55

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 007/2023.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.796 de 22 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horário: 40 h/s	ANGELO LUIS BACKES	8.°

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de outubro de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

*CLÉIA JUÇARA AIROLDI*Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**329F9D32

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 018/2023.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 018/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.812, de 26 de setembro de 2023:

CARGO	NOME		CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PIM) - Carga horária: 40 H/S	DIRLANE DE SOUZA	TERESINHA	16.°

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: